

u. Galvão

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

LEI Nº 393, de 12 de Novembro de 1956.

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros), para pagamento da subvenção a Sociedade Guanhanense de Cultura Musical, relativa ao exercício de 1955, de acôrdo com a Lei Municipal número 342, de 26 de fevereiro de 1955.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 12 de Novembro de 1956.

~~*[Handwritten Signature]*~~
Prefeito Municipal

Maurício Galvão
Secretário